

DILIGÊNCIA - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

1 mensagem

Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

12 de novembro de 2024 às
09:21

Para: Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <age@itaborai.rj.gov.br>

Sr. Secretário Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que trata o presente de **DILIGÊNCIA** a respeito do **Pregão Eletrônico nº 90047/2024** referente ao **processo administrativo de nº 1396/2024** cujo objeto é o Registro de Preços para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**.

Nesse sentido, frisamos que a realização de diligências representa importante instrumento concedido ao Agente de Contratação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

Por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse desiderato, **em virtude dos altos percentuais de descontos praticados na fase de lances pela empresa MG FLEX LTDA para o item 36**, o Agente de Contratação, por cautela, e tendo em vista o disposto no Art. 59, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como, o disposto no item 9.3, Inciso IV e nos itens 9.5, 10.2.1 e 10.2.3, todos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90047/2024, possibilitou que o licitante demonstrasse a sua exequibilidade, conforme solicitação via chat no [COMPRAS.GOV](https://compras.gov.br).

Assim, a licitante MG FLEX LTDA não apresentou a comprovação da exequibilidade dos preços para o item 36, após solicitações do Agente de Contratação durante a sessão do Pregão Eletrônico nº 90047/2024 realizada ontem pela municipalidade, em 11/11/2024.

Posto isto, diante das informações prestadas, **solicito a manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde quanto a exequibilidade da proposta apresentada pela licitante para o item 36.**

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ATÉ O DIA 18/09/2024 (Segunda-feira)

Sem mais,

MARCIO ALVES PITANGA

Agente de Contratação – SEMLIC

Mat. 5273

3 anexos



Anexo do Termo de Referência - Estimado da Administração.xlsx

32K



Anexo II - Termo de Referência.pdf

7810K



PROPOSTA AJUSTADA.pdf

181K